Autógrafo de Lei nº 1.293/2023, de 21 de Setembro de 2023.

"Dispõe sobre o piso salarial dos profissionais de Enfermagem, dos Técnicos de Enfermagem e dos Auxiliares de Enfermagem no âmbito do Município de Alvorada/TO, conforme definido nos termos da Lei Federal nº 14.434/2022, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica regulamentado no âmbito do município de Alvorada/TO o piso salarial dos Enfermeiros, dos Técnicos de Enfermagem e dos Auxiliares de Enfermagem abrangendo os servidores concursados e contratados, com fundamento nos termos da Lei Federal nº 14.434/2022.

§1º - Dessa forma, os valores dos salários ficarão conforme a seguir:

I. Enfermeiro piso de **R$4.318,18**(quatro mil, trezentos e dezoito reais e dezoito centavos) para carga horária de 40h/semanal;

II. Técnico em enfermagem piso de **R$3.022,72** (três mil, vinte e dois reais e setenta e dois centavos) para carga horária de 40h/semanal;

III. Auxiliar de enfermagem piso de **R$2.159,09** (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e nove centavos) para carga horária de 40h/semanal;

§2º - Os profissionais de enfermagem que prestam serviços via modalidade de credenciamento também serão beneficiados nos termos da lei nº8.666\93 que disciplina o credenciamento.

Art. 2º - Fica condicionado que, o custeio para o cumprimento da obrigação/pagamentos do piso será exclusivamente com recursos oriundos de repasse do Governo Federal, nos termos da Lei Federal nº 14.434/2022.

Parágrafo único - Os valores repassados abrangem apenas os servidores legalmente regularizados e inseridos no sistema INVESTSUS.

Digitalizado com CamScanner

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos em relação ao disposto nos §§ 1º e 2º do art.1º, a partir de 02 de maio de 2023, porém, mediante repasse conforme estabelecido na Lei Federal nº14.434/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de 2023.

CARLOS LUIZ LEMOS DOS REIS
Vereador-Presidente

Digitalizado com CamScanner